



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

07/06/2024

EDIÇÃO Nº 047 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## **ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA Nº 342/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

AUTORIZA a Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Lucileine da Silva e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza, a Prorrogação a Licença Maternidade a servidora Lucileine da Silva, matrícula nº 1633, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 10 de Setembro de 2024

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2053 de 06 de junho de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 5e159363-54f0-494c-8bb2-322ed1141f0b